



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 19 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município se faz necessária, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços públicos uma vez que a secretaria de Administração age com principal órgão da Administração Pública a qual constantemente dá apoio às demais, portanto, necessitando constantemente locomover-se no trato de interesses públicos dos municípios, bem como da própria Administração Pública como um todo.

Para tal contratação é mais adequado a opção da adoção do registro de preços, há que se destacar que a realização de registro de preços possibilita a utilização de recursos orçamentários que possam advim no transcurso do ano de 2022, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE GOVERNADOR

LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 19 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

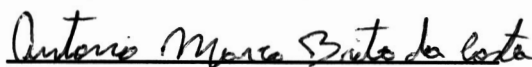
Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar processo licitatório para a contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município se faz necessária, tendo em vista que a secretaria é responsável pelo acompanhamento de obras públicas do município, bem como da manutenção da infraestrutura da cidade, de modo que dispõe de maquinário que depende o abastecimento de combustíveis para funcionamento, assim, é indispensável a contratação de empresa que realize o abastecimento.

Para tal contratação é mais adequado a opção da adoção do registro de preços, há que se destacar que a realização de registro de preços possibilita a utilização de recursos orçamentários que possam advim no transcurso do ano de 2022, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Antônio Marco Brito da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 19 de novembro de 2021..

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo, e afins em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo Fundo.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município se faz oportuna, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços de abastecimento de veículos públicos, tais como ambulância, além de transporte de pacientes a cargo da Secretaria de Saúde, transporte de agentes de saúde.

Para tal contratação é mais adequado a opção da adoção do registro de preços, há que se destacar que a realização de registro de preços possibilita a utilização de recursos orçamentários que possam advim no transcurso do ano de 2022, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 19 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo, e afins em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o respectivo FUNDEB.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município se faz necessária, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços públicos, especialmente o de transporte escolar, bem como transporte de servidores da secretaria nas atividade diárias de interesse da secretaria.

Para tal contratação é mais adequado a opção da adoção do registro de preços, há que se destacar que a realização de registro de preços possibilita a utilização de recursos orçamentários que possam advim no transcurso do ano de 2022, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 19 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo, e afins em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e o respectivo Fundo.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades desta secretaria se faz necessária, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços públicos desta secretaria. Destaque-se o uso nas atividades típicas de transporte de servidores no atendimento e acompanhamento de pessoas carentes que necessitam de acompanhamento de profissionais da área de atuação desta secretaria.

Para tal contratação é mais adequado a opção da adoção do registro de preços, há que se destacar que a realização de registro de preços possibilita a utilização de recursos orçamentários que possam advim no transcurso do ano de 2022, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.


GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL